



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

Ribeiro
Paixão

ACTA NÚMERO 02/2012

REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO REALIZADA AOS
TRINTA DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2012 PELAS DEZ HORAS

LOCAL

Salão Nobre dos Paços do concelho

CONSTITUIÇÃO DA MESA

Presidente – Dr. Joaquim António da Rocha Moutinho de Carvalho

1º Secretário – Arlindo Augusto Genésio Gouveia

2º Secretário – Dra. Eugénia Maria Pereira Lima Paixão Lopes

FALTAS E JUSTIFICAÇÕES

Feita a chamada verificou-se a ausência dos senhores deputados, Dras. Maria Goretti Neves Ribeiro, Maria de Lurdes Ferraz Figueira Araújo, Anabela Oliveira Silva Fragata, Dr. António Gomes Ferreira Amaral, Engº Nuno Emanuel Barradas Pinto e do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Longa, tendo sido justificadas todas as faltas.

EXECUTIVO PRESENTE

Presidente - Dr. João Joaquim Saraiva Ribeiro

Vice Presidente – Dr. José João Monteiro Patrício

Vereadores – Alexandre Paulo da Silva Ramos e Dr. José Carlos Pinto dos Santos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

Foi lida e aprovada por maioria com **22 votos a favor**, e **6 abstenções**, a acta da reunião anterior. Abstiveram-se os senhores deputados Eusébio Soeiro de Almeida, Drs. José Carlos Oliveira da Silva e Carlos Alberto da Silva Costa e os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Granja do Tedo, de Pinheiros e de Tabuaço.

O senhor deputado Dr. Manuel Augusto de Lemos Couto Azevedo não votou por não se encontrar no Salão Nobre.

I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Pedi para intervir o senhor Dr. **Paulo Rui dos Santos Oliveira**, de Tabuaço, que no uso da palavra e na qualidade de co-proprietário, solicitou ao Executivo aqui presente, esclarecimentos sobre o arrendamento que pretendem efectuar do espaço comercial conhecido por “Café Cisne da Beira”.

Em resposta o senhor **Presidente da Câmara** informou que é sua intenção manter naquele local o mesmo ramo de negócio, procurando assim preservar uma parte da história recente do nosso concelho que se mistura e muito com o referido “carismático” café Cisne da Beira e que permanece na memória de todos. Disse que a preocupação dos proprietários do referido espaço é também a preocupação da Câmara Municipal acreditando que muito em breve todos teremos a oportunidade de ver de novo aquele espaço com vida.

O senhor **Presidente da Câmara** lembrou em jeito de homenagem o proprietário do referido Café “Cisne da Beira”, senhor Manuel Joaquim Oliveira, já falecido e que foi deputado desta Assembleia Municipal.

II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** fez a leitura da correspondência recebida, após o que a Mesa registou os pedidos de intervenção dos senhores deputados, Dr. Manuel Augusto de Lemos Couto Azevedo, Eusébio Soeiro de Almeida e do Presidente da Junta de Freguesia de Távora.

No uso da palavra, o senhor deputado Dr. **Manuel Augusto de Lemos Couto Azevedo** referindo-se à eventual retenção de 5% do IMI por parte do Governo informou que a Câmara Municipal de Torres Vedras já se manifestou contra esta retenção; quis saber mais sobre a Biblioteca Municipal ainda fechada, das Piscinas Cobertas por abrir ao público e da ETAR de Adorigo.

Usou da palavra o senhor deputado **Eusébio Soeiro de Almeida** para dizer que se sente incomodado com a suas prolongadas ausências desta Assembleia ainda que por motivos de saúde, pois é membro deste órgão desde 1977. Pelo facto pediu desculpa.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** entendeu como desmedido este pedido, pois a sua ausência está como esteve, sempre justificada e a sua presença é sempre muito agradável e compensadora para todos.

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Távora** usou da palavra para agradecer os materiais fornecidos pelo Município e o trabalho que tem sido feito pelos Sapadores. Referiu alguns trabalhos necessários na Freguesia e outros que estão por concluir. Lembrou ainda outras obras já anteriormente aqui referidas.

Falou sobre o plano de poupança de energia eléctrica para dizer que a decisão de desligar as iluminárias na sua freguesia deve ser feita por escrito, dando a entender que a responsabilidade é exclusiva do Município.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

Dirigindo-se ao senhor deputado senhor Eusébio Soeiro de Almeida, o senhor **Presidente da Câmara** deu-lhe os parabéns pelas suas 134 presenças em reuniões da Assembleia Municipal de Tabuaço. Continuando e para responder ao senhor deputado Dr. Manuel Augusto de Lemos Couto Azevedo, disse que a ETAR de Adorigo tal como outras existentes no concelho são um problema para o actual executivo criado em anteriores mandatos mas que agora está a tentar-se resolver. A Câmara vai accionar as garantias bancárias. A Biblioteca Municipal está inacabada e necessita ainda de muita obra mas está toda paga. A Piscinas Municipais Cobertas que têm um ponto em comum para permanecerem como estão, a falta de dinheiro para que possamos assumir encargos elevadíssimos com o seu pleno funcionamento. As Piscinas Municipais Cobertas permanecem encerradas porque foram sujeitas a vários trabalhos a mais, mas mesmo assim há erros de construção que não estão de acordo com o caderno de encargos, estando a Câmara Municipal a trabalhar desde que tomou posse para que tudo fique solucionado.

O senhor **Presidente da Câmara** dirigiu-se ao senhor Presidente da Junta de Távora dizendo-lhe que ainda bem que reconhece que o Município tem feito obra na sua Freguesia. Mostrou o seu desagrado pela forma como o senhor Presidente da Junta de Freguesia por vezes se dirige a esta Assembleia. Em relação a obras executadas nas freguesias tal como nas outras freguesias, a Câmara tem feito bastante e sempre dentro do possível ainda que se fique aquém do desejado, uma vez que a situação económica é muito má. Mas mesmo assim nunca em nenhum mandato se fez tanta obra no nosso concelho. Quanto ao corte da iluminação pública lembrou que a maioria dos municípios já avançou com este processo e que em Tabuaço ele está em curso tendo-se pedido a colaboração de todos os Presidentes das Juntas de Freguesia de todo o concelho.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

O deputado Dr. **José Carlos Oliveira da Silva** quis saber da validade jurídica do abaixo assinado elaborado pela Câmara Municipal para protestar contra o encerramento do Tribunal de Tabuaço, devido à ausência de referência de documento de identificação de quem assinou.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** disse não haver razão alguma para pôr em dúvida o documento uma vez que ele é da autoria e responsabilidade da Câmara Municipal.

III – ORDEM DO DIA

PONTO I – Informação escrita do Presidente da Câmara nos termos da alínea e), do nº 1, do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

PONTO II – Declaração nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do número 1 do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro: “O Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço, para os efeitos previstos na alínea a) do nº 1 do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, declara que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de Dezembro de 2011 se encontram devidamente registados na sua contabilidade não estando, por não ter sido oportunamente disponibilizada pela DGAL, registados na base de dados central de encargos plurianuais. Paços do Município de Tabuaço, 16 de Março de 2012, O Presidente da Câmara, assinado, Dr. João Joaquim Saraiva Ribeiro”.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

PONTO III – Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a eleição dos Juízes Sociais.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** deu a conhecer o nome dos cinco munícipes que constituem a lista apresentada pela Câmara Municipal, tendo sido a mesma posta votação por escrutínio secreto.

DELIB. Nº 05-A.M./2012

A proposta da Câmara Municipal para a eleição dos Juízes Sociais foi aprovada com **18 votos a favor, 10 votos em branco e 1 voto contra**, tendo sido eleitos os senhores *José de Jesus Torcato, Maria da Assunção Vieira Gomes Correia, Maria Clara Nogueira dos Reis de Castro Oliveira, José Adelino da Silva Mendes Lages e Diana Azevedo Martins Machado Gomes.*

PONTO IV – Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a emissão/dispensa de licenciamento e licença de utilização para prédios construídos em data posterior ao ano de 1951, tendo por base a Informação Técnica número 136 de 16 de Abril de 2012 da Divisão de Urbanismo.

O senhor **Presidente da Câmara** deu as explicações necessárias sobre este assunto dizendo que é importante a sua aprovação para que muitas situações se possam regularizar legalmente. A proposta que se apresenta visa isentar das referidas licenças as edificações cuja construção seja anterior a 1960, ano em que foi registado no Município de Tabuaço o primeiro pedido de licenciamento de obras, devidamente instruído, com a inclusão do respectivo projecto.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

São abrangidos também as edificações erigidas fora dos perímetros urbanos tendo como referência o PDM aprovado em Resolução de Conselho de Ministros nº 108/94, de 29 de Outubro.

DELIB. Nº 06-A.M./2012

A proposta para emissão/dispensa de licenciamento de obras e licença de utilização para prédios construídos em data posterior ao ano de 1951, tendo por base a informação técnica número 136, de 16 de Abril de 2012 da Divisão de Urbanismo, foi aprovada por unanimidade.

PONTO V – Apreciação e votação do Projecto dos Estatutos da Associação Regional dos Municípios do Vale do Távora.

Depois de discutido o teor do documento e o objectivo desta Associação, procedeu-se à votação do Projecto dos Estatutos

DELIB. Nº 07-A.M./2012

O Projecto dos Estatutos da Associação Regional dos Municípios do Vale do Távora, foi aprovado por maioria com 26 votos a favor, 2 abstenções, do deputado Dr. Carlos Alberto da Silva Costa e do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Leocádia e 1 voto contra do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Távora.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

PONTO VI – Eleição dos representantes da Assembleia Municipal de Tabuaço para integrar a Assembleia Intermunicipal da Associação Regional dos Municípios do Vale do Távora.

No contexto deste ponto, o deputado Eng^o **António Paulo Lopes Correia Cunha Mota** entregou na Mesa uma lista para ser posta a votação constituída por ele próprio, pelo Dr. Manuel Augusto de Lemos Couto Azevedo e pelo senhor Francisco Eduardo das Neves Rebelo.

Não havendo mais nenhuma, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** pôs esta única lista à votação por escrutínio secreto.

DELIB. Nº 08-A.M./2012

A lista apresentada pelo deputado Eng^o António Paulo Lopes Correia da Cunha Mota para a eleição dos representantes da Assembleia Municipal para integrar a Assembleia Intermunicipal da Associação Regional dos Municípios do Vale do Távora, foi aprovada por maioria com 20 votos a favor, 8 votos em branco e 1 voto contra, tendo sido eleitos para integrar aquela Assembleia Intermunicipal os senhores deputados, *Eng^o António Paulo Lopes Correia da Cunha Mota, Dr. Manuel Augusto de Lemos Couto Azevedo e Francisco Eduardo das Neves Rebelo*

PONTO VII – Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal (Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso – Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro).

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** explicou a essência, o conteúdo e o alcance desta Autorização, nomeadamente quanto à eficiência com que os assuntos se poderão resolver, evitando-se assim



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

eventuais e sucessivas reuniões extraordinárias. Realçou também as maiores responsabilidades que o Presidente da Câmara terá se esta autorização genérica for aprovada, já que os Executivos com esta Lei estão muito mais comprometidos para cumprir o rigor orçamental.

DELIB. Nº 09-A.M./2012

A **Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal** (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso – Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro), foi **aprovada por maioria com 26 votos a favor, 2 abstenções**, do deputado Dr. Carlos Alberto da Silva Costa e do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Távora e **1 voto contra**, do deputado Dr. Manuel Augusto de Lemos Couto Azevedo.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** propôs que a discussão dos dois documentos integrantes dos **pontos VIII e IX** se fizesse em simultâneo dada a ligação que existe entre eles, mas sendo votados separadamente, ao que a Assembleia anuiu.

PONTO VIII – Apreciação e votação do Relatório de Actividades, relativo ao ano de 2011 apresentado pela Câmara Municipal, nos termos da alínea c), do nº 2, do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.

PONTO IX – Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas, relativo ao ano de 2011, apresentados pela Câmara Municipal, nos termos da alínea c), do nº 2, do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

Foi dada a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** que falou sobre este dois documentos, dizendo que o Relatório de Gestão tem por finalidade complementar os documentos de Prestação de Contas da actividade do exercício camarário no ano de 2011, ano em que o Município arrecadou receitas no montante global de 9.801.488,23€ e efectuou pagamentos no montante de 10.883.739,62€ respeitante a despesas. No capítulo da despesa cerca de 49% correspondente à importância de 5.364.978,10€ destinaram-se à concretização das acções programadas nas Grandes Opções do Plano para o ano de 2011, na sua grande maioria projectos de investimento. A dívida a terceiros, reportada a 31 de Dezembro de 2011, eleva-se ao montante de 4.989.948,11€. Os três últimos anos englobam também dívida contraída em anos anteriores mas só facturada nestes anos. Em relação aos resultados financeiros registou-se um agravamento da situação de 2009 para 2010 e para 2011 devendo-se este facto apenas aos encargos com o Plano de Saneamento Financeiros que vão subir a parti de 2013, momento em que se começarão a pagar juros e amortizações de capital, correspondendo ao valor trimestral de 254.252,68€ até ao final de 2021. Relativamente aos empréstimos de médio e longo prazo, previamente autorizados o seu montante era em 2009 de 3.972.407,44€, em 2010 de 11.165.264,49€ e em 2011 de 10.862.324,27€, estando nestes dois últimos anos incluídos os 8.000.000,00€ do empréstimo referente ao Plano de Saneamento Financeiro. De 31 de Dezembro de 2011 a 31 de Março de 2012 já se pagou da dívida a terceiros a importância de 129.678,52€.

Efectuadas as operações contabilísticas adequadas apurou-se um resultado líquido contabilístico de 1.429.197,77€, continuando a não ser tidas em conta as amortizações, visto que o imobilizado não está ainda todo inventariado e avaliado. Referindo-se aos encargos com o abastecimento de água domiciliária e com o cumprimento do Plano de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

Saneamento Financeiro, da obrigatoriedade na redução de pessoal do Município e do problema social que pode acontecer mais cedo do que se espera devido à falta de investimento e paragem económica do concelho. Reiterou a sua posição, desde que tomou posse, de efectuar os pagamentos a fornecedores no prazo de trinta dias, facto que a lei lhe vem dar razão pois a partir de agora todos os pagamentos não poderão ultrapassar os 90 dias. O Município de Tabuaço é credor da Tutela relativamente ao Centro Escolar, passando-se o mesmo em relação à estrada 512 em que os autos estão todos pagos e o Município ainda não recebeu nada. Ainda não foi reembolsado da correspondente participação de Fundos Comunitários. Referiu-se também aos investimentos que se têm conseguido fazer no nosso concelho pesem embora as dificuldades financeiras do Município. O senhor **Presidente da Câmara** respondeu às questões que lhe foram colocadas sobre estes documentos e pediu a colaboração de todos os Presidentes das Juntas de Freguesia. Falou sobre os apoios às Associações que tem causado cepticismo e incompreensão de algumas pessoas, mas o Município não pode em momento algum negá-lo, uma vez que estas organizações são muito importantes no concelho.

O senhor deputado **Eusébio Soeiro de Almeida** deu os parabéns a quem tão eximamente elabora estes documentos, deixando no entanto expresso o seu cepticismo quanto à valoração do Activo.

O deputado senhor **António Augusto Resende** usou da palavra para demonstrar a sua concordância e agrado pela maneira como os documentos têm sido apresentados para discussão e votação, como o eram no passado.

O senhor **Presidente da Câmara** referiu a propósito que, como disse quando tomou posse e tem dito, o que estava bem seria para manter.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

DELIB. Nº 10-A.M./2012

O Relatório de Actividades relativo ao ano de 2011 apresentado pela Câmara Municipal, nos termos da alínea c), do nº 2, do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, foi **aprovado** por **maioria** com **27 votos a favor**, **1 abstenção**, do deputado Dr. Carlos Alberto da Silva Costa e **1 voto contra**, do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Leocádia.

DELIB. Nº 11-A.M./2012

Os documentos de Prestação de Contas, relativo ao ano de 2011 apresentados pela Câmara Municipal nos termos da alínea c), do nº 2, do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, foram **aprovados** por **maioria** com **26 votos a favor**, **2 abstenções**, dos Drs. Manuel Augusto de Lemos Couto Azevedo e Carlos Alberto da Silva Costa e **1 voto contra**, do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Leocádia.

PONTO X – Outros assuntos de interesse para o Município

O senhor **Presidente da Câmara** pediu a palavra e propôs que fosse publicamente reconhecida a boa prestação de serviço, colaboração e dedicação por parte dos funcionários do Município que recentemente se aposentaram, senhores Alcindo dos Santos Aleixo Júnior, António Rodrigues e Manuel da Silva Cravo.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

DELIB. Nº 12-A.M-/2012

A **proposta para reconhecimento público** pela boa prestação de serviço, colaboração e dedicação por parte dos **funcionários** do Município senhores **Alcindo dos Santos Aleixo Júnior, António Rodrigues e Manuel da Silva Cravo**, que recentemente se **aposentaram** foi **aprovada** por **unanimidade**.

Não havendo nada mais a tratar, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** deu por encerrados os trabalhos quando eram 14H00, de tudo se lavrando a presente acta que foi aprovada em minuta.

(Dr. Joaquim António da Rocha Moutinho de Carvalho)

(Arlindo Augusto Genésio Gouveia)

(Dra. Eugénia Maria Pereira Lima Paixão Lopes)